Decreto Legislativo nº 5, de 15/08/72

Aprova a prestação de Contas do exercício de 1970.

João Selem, Presidente da Câmara Municipal de Camanducaia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 15/08/72 aprovou, e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o relatório das atividades administrativas do Governo Municipal, correspondente ao exercício de 1970, gestão do Prefeito Dr. Alcides Schumacher.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Camanducaia 15/08/1972

João Selem.
Presidente

1º Secretário

2º Secretário